



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Re-Ratificação da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022** - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cravolândia para o ano de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade.
- **Re-Ratificação da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022** - Fica nomeado como Pregoeiro o Servidor Municipal o Sr. Zenildo Torres Soares, matrícula nº 2185 para o ano de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W7PEO6I/MG0COI/XLGUCTQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cravolândia para o ano de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade, composta pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE:** Zenildo Torres Soares
- **1º MEMBRO** – Monica de Souza Barbosa da Hora
- **2º MEMBRO** - Ancelmo Ribeiro do Livramento

- **SUPLENTE** – Arlene Alves Sodré
- **SUPLENTE** – Ivanildo Santos Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como **PREGOEIRO** o Servidor Municipal o Sr. **ZENILDO TORRES SOARES**, matrícula nº 2185 para o ano de 2022.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores abaixo, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro no mesmo ano.

- Equipe de Apoio – Monica de Souza Barbosa da Hora
- Equipe de Apoio – Ivanildo Santos de Oliveira

- SUPLENTE - Arlene Alves Sodré
- SUPLENTE – Carla de Souza Araújo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120